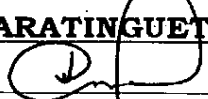



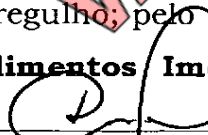
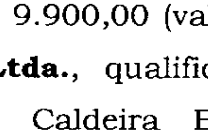
IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta comarca, constituído pelo **LOTE 07 da QUADRA AO**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA**, medindo de frente 10,15 metros em curva para a **RUA CINCO (05)**, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 38,78 metros em reta e confronta com o lote 08, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 39,55 metros em reta e confronta com o lote 06, e nos fundos mede 10,09 metros em reta, confrontando com o lote 18, encerrando a área de **397,13 metros quadrados.** **

TÍTULO ANTERIOR:- R.7/Mat. 27.683, Livro 2, em 28.12.99. *****

REGISTRO DO LOTEAMENTO:- R.8/Mat. 27.683, Livro 2, em 28.02.2000. *****

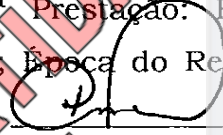

PROPRIETÁRIA:- VILLAGE SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade de Guaratinguetá - SP, à Rua Domingos Rodrigues Alves, nº 131, centro, CNPJ nº 03.377.816/0001-27. *****

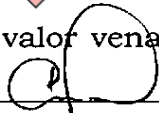
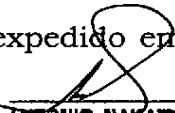
GUARATINGUETÁ, vinte e quatro (24) de agosto de dois mil (2.000). A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.479

R.1 - (Título Anterior: Mat.) - COMPRA E VENDA - 24.08.2000 (vinte e quatro de agosto de dois mil):- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.07.66, assinado pelas partes aos 28 de junho de 2000, ora arquivado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SIMONE CECCATO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG 16.140.756-SP, CPF 071.224.818-83, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Alexandre Fleming, 121, Pedregulho; pelo preço de R\$ 9.900,00 (valor do terreno); da **Village Santana Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, qualificada na presente matrícula. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.479

R.2 - HIPOTECA - 24.08.2000 (vinte e quatro de agosto de dois mil): Nos termos do Contrato Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.07.66, assinado pelas partes aos 28 de junho de 2000, ora arquivado, **SIMONE CECCATO**, já qualificada no R.1, deu o imóvel constante da presente matrícula, em garantia de um financiamento

(continua no verso)

para compra do terreno e construção de uma unidade habitacional, em **HIPOTECA** de primeiro lugar e sem concorrência à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH-020804 de 19.07.1999, CI SUHAB/SUARE-000387 de 03.04.2000, CI SUHAB/SUARE-000570 de 24.05.2000; Valor da Operação: R\$ 36.473,92; Valor do Desconto R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 36.473,92; Valor da Garantia: R\$ 42.373,92; Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 5.900,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo de construção: 10 meses; Prazo de Amortização: 240 meses; Prazo de Renegociação: 00 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000 - Efetiva: 6,1677; Valor da 1ª Prestação: R\$ 438,19; Vencimento da 1ª Prestação: De acordo com a cláusula 6ª; Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula 12ª. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 65.479

Av. 3 - CONSTRUÇÃO - 08.06.2001 (oito de junho de dois mil e um):- Nos termos da certidão fiscal nº 207/01, expedida aos 30.05.2001 pela Prefeitura Municipal local, e requerimento assinado e com firma reconhecida, ora arquivados, juntamente com CND nº 034072001-21023020 (Área Total Construída: 7.000,45 m²), expedida aos 24.05.2001 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sobre o terreno objeto da presente matrícula, em conformidade com os Processos de Edificação L-20.248/00, L-21.054/00, L-20.055/00 e L-21.056/00, **Inscrição Cadastral nº 29.490 - S.11 - Q.159 - L.007 - S/L.00**, foi construída uma casa residencial, sob número **71 (setenta e um)**, com frente para a **Rua Geni Gama Pereira da Silva** (atual denominação da **Rua 5**, conforme Lei Municipal nº 3.491 de 18.04.01), com área construída de **93,76 m²**, tendo somente a construção o valor venal de R\$ 10.861,91; com habite-se expedido em 26.04.2001. A Escrevente  (Roseli Caldeira Brant). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protocolo nº 67.996

Av.4 - BAIXA DE HIPOTECA - 23.08.2001 (vinte e três de agosto de dois mil e um): Conforme autorização inserida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, assinado em 20.08.2001, ora arquivado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou o **cancelamento da hipoteca**, registrada sob número dois (R.2), nesta

(CONTINUA NA FICHA 02)

matrícula, o qual procedo pela presente. O Escrevente Marcos (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial ANTONIO NAKATA (Roberto Max Ferreira). Prot.68.459 - bt

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

R.5 - (Título Anterior: R.1) - COMPRA E VENDA - 23.08.2001 (vinte e três de agosto

de dois mil e um): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, assinado em 20.08.2001, ora arquivado, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **JOSÉ ROBERTO GOMES**, e sua mulher **MARCIA VALENÇA DOS SANTOS GOMES**, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, ele digitador, RG. 15.459.670-SP, CPF. 053.282.398-22, ela auxiliar de escritório, RG. 10.177.389-SP, CPF. 076.339.738-54, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tabajaras, 26; pelo preço de R\$ 35.325,50, financiados pela CEF, e deverá ser pago conforme disposto na cláusula 4ª do contrato por compra de Simone Ceccato, já qualificada. Valor venal R\$ 16.940,67. O Escrevente Marcos (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial ANTONIO NAKATA (Roberto Max Ferreira). Prot.68.459 - bt.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

R.6 - HIPOTECA - 23.08.2001 (vinte e três de agosto de dois mil e um): Nos termos do

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, que deu origem ao R.5 acima, ora arquivado, **José Roberto Gomes** e sua mulher **Marcia Valença dos Santos Gomes**, já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula, para garantia de um financiamento, em **HIPOTECA** de primeiro lugar e sem concorrência à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CGC 00.360.305-0001-04, devidamente representada, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH GECIF-000305 de 01/08/2001; Valor da Operação: R\$ 35.325,50; Desconto: R\$ 0,00; Dívida: R\$ 35.325,50; Valor da Garantia: R\$ 41.400,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo de Amortização: 240 meses; Prazo de Renegociação: 00; Taxa Anual de Juros Nominal: 6,0000% - Efetiva: 6,1677%; Encargo Inicial: R\$ 435,71; Vencimento do 1º encargo mensal: De acordo com a cláusula sexta (6ª); Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira (11ª). O Escrevente Marcos (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial ANTONIO NAKATA (Roberto Max Ferreira). Prot.68.459 - bt.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

(CONTINUA NO VERSO)

AV.7 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 24/11/2021 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um): Procedo a presente para constar que os bens de **JOSE ROBERTO GOMES** estão **indisponíveis** conforme Protocolo da indisponibilidade nº 202110.2109.01872067-IA-600 de 21/10/2021, Processo nº 01758007320095150102, recebido através da Central de Indisponibilidade.

Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté - SP. O Escrevente  (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 144.820 de 08/11/2021, mans  ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Selo digital nº 1203603E1000000011614721Q.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br